



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIAS PARA O PROGRAMA MULHERES
GUARDIÃS Nº 001/2021
ERRATA Nº 001/2021**

O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **Secretária de Estado da Mulher – SEMU**, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, comunica retificação do Edital Nº 001/2021.

Passam a constar no item 1.1.:

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de **375 (trezentos e setenta cinco) mulheres** para o recebimento de auxílio financeiro, para o desenvolvimento das atividades especificadas nos incisos II a IV do Artigo 15 do Decreto nº 27.893, de 7 de dezembro de 2011, da Lei nº 10.852, de 16 de maio de 2018, nos artigos 16 a 23, da Seção II, da Medida Provisória nº 370, de 06 de dezembro de 2021 e no item 7 do Termo de Admissão (anexo II).

Passam a constar no item 6.2.:

As inscrições deverão ser feitas virtualmente por meio de envio de documentação completa ao endereço eletrônico **mulheresguardias@gmail.com** com o título “Seleção – Nome Proponente – Município”, sendo acompanhado do formulário constante do Anexo I deste Edital e a redação;

Passam a constar no item 11.1.:

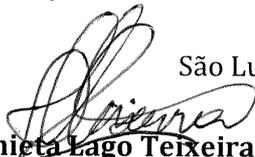
11.1. A Mulher Guardiã terá direito a repasse de auxílio financeiro mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que será pago pelo período de 12 (doze) meses;

Passam constar no item 4.2. do Termo de Admissão:

4.2. A transferência do auxílio financeiro será realizada por meio de repasses mensais, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por beneficiária, observado o prazo de execução do projeto;

Comunica, ainda, que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital, ficando MANTIDA o período de realização de inscrição no período de 16 a 21 de dezembro de 2021, até às 23:59hmin (horário de Brasília).

São Luís, 21 de dezembro de 2021.


Antonieta Lago Teixeira
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA MULHER